



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 285/2022 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE de Protocolo nº 11490/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercerem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente

Anexo da Portaria nº 285/2022 - GP
Quadro de substituições – Outubro/2022
(PAE nº 11490/2022)

OUTUBRO/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Eleitoral	Juiz Substituto	Período da Substituição
30ª Zona Eleitoral (Macau/RN)	CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA	ANDRÉA CABRAL ANTAS CÂMARA	14 e 17/10/2022
24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN)	ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	SILMAR LIMA CARVALHO	01 a 31/10/2022
36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN)	SEM TITULAR	MARCO ANTONIO MENDES RIBEIRO	01 a 31/10/2022
38ª Zona Eleitoral (Martins/RN)	SEM TITULAR	VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA	01 a 31/10/2022

Natal, 09 de novembro de 2022.



Desembargador Cornélio Alves
Presidente